



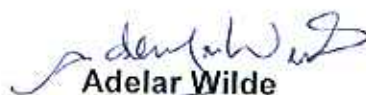
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

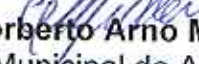
Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL A 3 (três) meses de vencimento do seu cargo efetivo ao servidor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 281/0 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e seis de janeiro de dois mil e doze.


Adelar Wilde

Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 01 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

